

RESOLUÇÃO Nº 892, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2008, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 6092/2008

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS**

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 241.000,00 | Despesa Corrente | 186.000,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 55.000,00 |
| TOTAL | 241.000,00 | TOTAL | 241.000,00 |

II - Proc. CFMV nº 6722/2008

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 523.286,59 | Despesa Corrente | 127.286,59 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 396.000,00 |
| TOTAL | 523.286,59 | TOTAL | 523.286,59 |

III - Proc. CFMV nº 5976/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Receita Corrente | 1.498.947,00 | Despesa Corrente | 1.337.159,00 |
| Receita de Capital | 10.000,00 | Despesa de Capital | 171.788,00 |
| TOTAL | 1.508.947,00 | TOTAL | 1.508.947,00 |

IV - Proc. CFMV nº 5781/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 353.349,00 | Despesa Corrente | 303.849,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 49.500,00 |
| TOTAL | 353.349,00 | TOTAL | 353.349,00 |

V - Proc. CFMV nº 6772/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 610.000,00 | Despesa Corrente | 288.072,50 |
| Receita de Capital | 140.000,00 | Despesa de Capital | 461.927,50 |
| TOTAL | 750.000,00 | TOTAL | 750.000,00 |

VI - Proc. CFMV nº 6336/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Receita Corrente | 3.362.000,00 | Despesa Corrente | 3.062.300,00 |
| Receita de Capital | 1.388.000,00 | Despesa de Capital | 1.687.700,00 |
| TOTAL | 4.750.000,00 | TOTAL | 4.750.000,00 |

VII - Proc. CFMV nº 6574/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 469.100,00 | Despesa Corrente | 398.500,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 70.600,00 |
| TOTAL | 469.100,00 | TOTAL | 469.100,00 |

VIII - Proc. CFMV nº 5245/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 435.000,00 | Despesa Corrente | 373.500,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 61.500,00 |
| TOTAL | 435.000,00 | TOTAL | 435.000,00 |

IX - Proc. CFMV nº 5937/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Receita Corrente | 3.180.000,00 | Despesa Corrente | 2.115.000,00 |
| Receita de Capital | 260.000,00 | Despesa de Capital | 1.325.000,00 |
| TOTAL | 3.440.000,00 | TOTAL | 3.440.000,00 |

X - Proc. CFMV nº 5860/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 322.500,00 | Despesa Corrente | 297.500,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 25.000,00 |
| TOTAL | 322.500,00 | TOTAL | 322.500,00 |

XI - Proc. CFMV nº 7803/2008

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Receita Corrente | 3.567.600,00 | Despesa Corrente | 3.567.600,00 |
| Receita de Capital | 1.204.782,15 | Despesa de Capital | 1.204.782,15 |
| TOTAL | 4.772.382,15 | TOTAL | 4.772.382,15 |

XII - Proc. CFMV nº 7820/2008

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 375.149,00 | Despesa Corrente | 327.649,00 |
| Receita de Capital | - | Despesa de Capital | 47.500,00 |
| TOTAL | 375.149,00 | TOTAL | 375.149,00 |

XIII - Proc. CFMV nº 7766/2008

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Receita Corrente | 610.000,00 | Despesa Corrente | 297.072,50 |
| Receita de Capital | 140.000,00 | Despesa de Capital | 452.927,50 |
| TOTAL | 750.000,00 | TOTAL | 750.000,00 |

XIV - Proc. CFMV nº 6196/2008

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Receita Corrente | 3.999.000,00 | Despesa Corrente | 3.559.775,00 |
| Receita de Capital | 52.000,00 | Despesa de Capital | 491.225,00 |
| TOTAL | 4.051.000,00 | TOTAL | 4.051.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente
CRMV-GO nº 0272

EDUARDO LUIZ SILVA COSTA
Secretário-Geral
CRMV-SE nº 0037